

PORTARIA SOF Nº 133, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

(publicada no DOU de 21/11/2012, seção I, página 106)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 52, § 2º, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e

Considerando a frustração na arrecadação da fonte 175 – Taxas de Serviços Públicos e a possibilidade de utilização de recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo às fontes 375 – Taxas de Serviços Públicos e 388 – Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, para o atendimento de despesas de funcionamento da Administração direta do Ministério da Fazenda; e

Considerando o excesso na arrecadação de receitas da fonte 180 – Recursos Próprios Financeiros e a possibilidade de maximizar a utilização desses recursos no atendimento de despesas com a Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos, no âmbito da unidade orçamentária 74.906 – Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra – Ministério do Desenvolvimento Agrário, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, no âmbito do Ministério da Fazenda e de Operações Oficiais de Crédito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									30.000.000
ATIVIDADES									
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							30.000.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							30.000.000
			F	3	2	90	0	375	12.000.000
			F	3	2	90	0	388	18.000.000
TOTAL – FISCAL									30.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária									14.952.133
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
21 631	2066 0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras							14.952.133
21 631	2066 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional							14.952.133
			F	5	0	90	0	180	14.952.133
TOTAL – FISCAL									14.952.133
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.952.133

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									30.000.000
ATIVIDADES									
04 122	2110 2000	Administração da Unidade							30.000.000
04 122	2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							30.000.000
			F	3	2	90	0	175	30.000.000
TOTAL – FISCAL									30.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2066		Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária							14.952.133
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
21 631	2066 0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras							14.952.133
21 631	2066 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional							14.952.133
			F	5	0	90	0	100	14.952.133
TOTAL – FISCAL									14.952.133
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.952.133